

# Árvore de Natal: Evite acidentes com as luzes e a decoração de Natal

O Natal está chegando e, com ele, as luzes que enfeitam as árvores natalinas e casas. No entanto, a instalação e a presença das luzes exigem uma série de cuidados a fim

de zelar pela segurança das pessoas. No Brasil, as luminárias natalinas são regulamentadas pelo próprio Inmetro. Elas somente podem ser comercializadas apresentando, em por-

tuguês, informações como: nome ou a marca ou o logotipo do fabricante/importador; tensão a que se destinam em volt (V) e potência máxima do conjunto em watt (W).

*imagem web*

## Veja abaixo as dicas do Inmetro para evitar acidentes.

*1- Tensão elétrica: a primeira coisa que você deve verificar é se a tensão elétrica de sua decoração é compatível com a rede de energia. Ligar um conjunto de 117v em uma tomada 220 pode ocasionar a queima das lâmpadas e do transformador (se houver). Em casos mais extremos, vai fazer o disjuntor cair.*

*2- Lâmpada adequada para o ambiente: decorações natalinas próprias para o ambiente externo possuem um maior nível de segurança devido à exposição às intempéries;*

*3- Evite uso de adaptadores de plugues: os popularmente conhecidos “benjamins” ou “T” podem sobrecarregar as instalações elétricas. Também não faça “gambiarras” na fiação, do tipo emendas sem a devida isolação, ou a conexão com a rede elétrica sem tomadas adequadas.*

*4- Árvore de Natal com luzes (como as de fibra óptica ou tipo “abajur”): avalie as condições de fiação e seus plugues antes de ligá-las; produtos com fiação muito fina (especialmente os importados) podem esquentar e derreter, ocasionando curtos circuitos.*

*5- Não coloque a árvore de Natal perto de cortinas: o calor das lâmpadas podem ocasionar fogo nos tecidos, especialmente os sintéticos e mais fininhos.*

*6- Cuidado com o uso de velas e outras decorações natalinas: não as posicione próximas à árvore de Natal e de outros materiais que possam propagar o fogo; hoje, esses objetos são feitos de material sintético muito delgado, que incendeiam ao menor sinal de calor.*

*7- Evite que crianças ou animais domésticos tenham contato direto com as luzes: especialmente quando as lâmpadas estiverem ligadas; tanto a luminosidade quanto o calor produzido por ela podem lesionar os olhos e mãos das crianças.*

*8- Desligue as lâmpadas: sempre que sair e ao dormir; isso evita que fiquem esquentando sem vigilância.*

*9- Luminárias tipo “mangueiras natalinas” com lâmpadas incandescentes e LED: elas devem ser usadas totalmente desenroladas; o posicionamento estendido faz com que não se sobreponham e assim não danifiquem com o calor ou o próprio peso.*

*10- Não compre produtos falsificados: as chances de ter acidentes aumentam, pois não passam por uma avaliação prévia.*



## Famílias de baixa renda não terão cobrança adicional na conta de luz em dezembro

A bandeira tarifária para os beneficiários da tarifa social de energia elétrica será verde em dezembro. A decisão anunciada pela Agência Nacional de Energia Elétrica na noite da sexta-feira, 26 de novembro, significa que não haverá custo adicional nos próximos 30 dias na conta de luz dos consumidores de baixa renda.

Com o início das chuvas, a bandeira já tinha passado de vermelha patamar 2 em outubro para amarela em novembro. Com isso, o custo adicional de R\$ 9,49 a cada 100 Kwh consumidos caiu para de R\$ 1,87.

Página 02



*imagem web*

## Árvore de Natal: Evite acidentes com as luzes e a decoração de Natal



*imagem web*

As lâmpadas de Natal podem oferecer risco de choques, curtos-circuitos e até incêndios.

Nesta época do ano, as luzes de natal costumam enfeitar as casas de todo o país. Mas é preciso cuidado na hora de comprar e instalar os famosos pisca-piscas. Isso porque, se o produto for de baixa qualidade ou instalado de forma incorreta, pode provocar incêndios ou choques elétricos. Então lembre: na hora de comprar o pisca-pisca, fique atento à instalação adequada dos equipamentos e compre produtos de qualidade. Assim seu natal pode ser mais tranquilo

Página 04

## Ademir Freitas da Silva reeleito presidente do Cocsama



Depois de um ano difícil, por causa da pandemia do coronavírus, no dia 13 deste, aconteceu a última reunião de 2021, do Conselho de Consumidores da Empresa Luz e Força Santa Maria. A reunião foi conduzida pelo Presidente do Cocsama Ademir A. Freitas da Silva, com a aprovação da ata da reunião do dia 8 de outubro.

Com três pautas importantes, os conselheiros do Cocsama, aprovaram o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2022, sendo que a primeira reunião vai acontecer no dia 14 de fevereiro, às 15 horas.

A segunda pauta da reunião, foi a

eleição do presidente e vice do Conselho para um mandato de um ano, que terá início no dia 1º de janeiro de 2022. Por unanimidade os conselheiros reelegeram o atual presidente Ademir A. Freitas da Silva, para um novo mandato, e para vice-presidente foi eleito Fioravante José M. Marino,

A terceira e última pauta da reunião foi o curso de ação e capacitação dos conselheiros a cargo de técnico da Empresa Luz e Força Santa Maria, apresentado pelo engenheiro da empresa Marcos Fernando Barbosa dos Santos, sobre a construção de linha de rede elétrica nos municípios.

O novo mandato do Presidente e Vice-presidente, terá início em janeiro de 2022.



E-mail: conselho@elfsm.com.br

### INFORMATIVO DO COCSAMA

Publicação do Conselho de Consumidores da ELFSM S/A

Criado pela Lei nº 8.631/93 e sendo atualmente regulamentado pela Resolução Normativa

ANEEL nº 451/2011.

Rua Aurélio Gatti 22 - sala 203

Colatina - ES

Tel.: (27) 2101- 2382

#### Presidente

Ademir A. Freitas da Silva

#### Vice-presidente

Acácio Franco

#### Secretária Executiva

Lídia Inez Clabunde Radins

#### Suplente

Alexandre Leite Ferreira

#### Conselheiros:

Representante da CLASSE RESIDENCIAL

Conselheiro titular: Ademir A. Freitas da Silva

Conselheiro suplente: Cleidomar Gomes

Representante da CLASSE INDUSTRIAL

Conselheiro titular: Victor Augusto G.T.Tonaco

Conselheiro suplente: Djokimar de Almeida Pereira

Representante da CLASSE COMERCIAL

Conselheiro titular: Fioravante José M. Marino

Conselheiro suplente: Geraldo M. Gobbi

Representante da CLASSE RURAL

Conselheiro titular: Acácio Franco

Conselheiro suplente: Raphael Guimarães Soares

Represen. da CLASSE PODER PÚBLICO

Conselheiro titular: Alexandre de Mello Delpupo

Conselheiro suplente: Humberto Q. de Oliveira

# Consumidor de baixa renda terá bandeira verde em dezembro

divulgação

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) informou na noite da sexta-feira, 26, que as famílias de baixa renda inscritas no programa Tarifa Social não vão pagar taxas adicionais nas contas de luz em dezembro. A bandeira verde não era acionada desde novembro de 2020. No ano passado, o órgão isentou todos os consumidores da cobrança por alguns meses, por conta dos efeitos da pandemia da Covid-19. “Com essa bandeira, que indica condições favoráveis de geração de energia, não há acréscimos na tarifa”, explicou à agência, em nota. Para os demais consumidores do Sistema Integrado Nacional (SIN), segue em vigor a bandeira de escassez hídrica, com cobrança de R\$ 14,20 a cada 100 quilowatts-hora (kWh) consumidos

O novo patamar da bandeira tarifária foi criado pelo governo por conta da grave escassez nos principais reservatórios do país. O objetivo da faixa é bancar o acionamento de usinas térmicas, que geram uma energia muito mais cara, e as demais medidas adotadas para garantir o fornecimento de energia. Os recursos, no entanto, não serão suficientes. As famílias atendidas pela Tarifa Social são isentas de pagar a bandeira de escassez hídrica. Esses consumidores seguem com descontos previstos pelo programa. Os percentuais são estabelecidos por faixas de consumo. “Isso significa que as famílias de baixa renda, inscritas no programa de Tarifa Social, pagam as bandeiras com os mesmos descontos que já possuem nas tarifas, de 10% a 65%, dependendo da faixa de consumo”, informou a Aneel.

#### Sistema de bandeiras

O sistema de bandeiras foi criado em 2015 pela agência reguladora. Além de possibilitar ao



consumidor saber o custo real da geração de energia e adaptar o consumo, ele atenua os efeitos no orçamento das distribuidoras. Anteriormente, o custo da energia era repassado às tarifas uma vez por ano, no reajuste anual de cada

empresa, com incidência de juros. Agora, os recursos são cobrados e repassados às distribuidoras mensalmente. Na prática, as cores e modalidades (verde, amarela ou vermelha) indicam se haverá ou não cobrança extra nas contas de luz.

## DIREITOS E DEVERES DOS CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA

**Direitos e Deveres**

Você pode escolher entre **seis datas** para o vencimento da conta de luz!

Conheça a Resolução ANEEL 414/2010, que garante os direitos do consumidor de energia. #aneelessencial

**ANEEL** | Essencial para a energia. Essencial para o Brasil.  
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

### CONSELHO DE CONSUMIDORES DA EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A

Calendário de Reuniões Ordinárias - Ano de 2022



DATA	HORÁRIO
14 de Fevereiro	15hs
14 de Março	15hs
09 de Maio	15hs
11 de Julho	15hs
08 de Agosto	15hs
10 de Outubro	15hs
21 de Novembro	15hs
12 de Dezembro	15hs